



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ- PI
VEREADOR GENIVAL GOMES DOS SANTOS

APROVADO
EM 12/04/2021

Manoel Pereira Borg
Presidente da Câmara
Municipal de Uruçuí

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 32 2021

Os Vereadores da Câmara municipal de Uruçuí, Genival Gomes dos Santos e Marcelo Leite, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento interno nº01 de 14/05/1998, vem requerer que após terminação regimental, seja encaminhada, ao Sr. Prefeito Municipal, Francico Wagner Pires Coelho, Sra. Secretaria de Educação Reisimar Gomes de Sousa seguinte Pedido:

Que seja entregue os kits Alimentação para os alunos da rede municipal .

Justificativa

Durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de kits alimentícios aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica, enquanto durar o período de suspensão de aulas, em virtude do estado de emergência. A distribuição de kits se destina aos estudantes matriculados na rede pública de educação básica, não havendo nenhuma relação direta com o Programa Bolsa Família ou outro programa social local. alimentação escolar é um direito garantido pela Constituição Federal, como um programa suplementar à educação. Assim o município tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Sala das sessões da Câmara municipal de Uruçuí-PI, 05 de Abril 2021.

GENIVAL GOMES DOS SANTOS
VEREADOR MDB

MARCELO LEITE
VEREADOR PT

Praça Luis Leite S/N-Bairro: Malvinas - CEP 64860-000 - CNPJ 00.286.713/0001-63

FONE (89)3544-1365 - Uruçuí-PI

Recebido
12/04/2021